



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 789, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 62.850,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4°. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

.- Poder Executivo	
.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
90.13.00 – Obrigações Patronais	800,00
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
.04.07.- Educação Básica – Fundamental	
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
.05.- Secretaria da Saúde	
6	
90.30.00 – Material de Consumo	200,00
7	
90.30.00 – Material de Consumo	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

0		
0	.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.550,00
06.-	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
06.02.-	Departamento de Obras	
5		
5	.90.36.00 – Outros Serviço Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
8		
8	.90.51.00 – Obras e Instalações	500,00
07.-	Secretaria da Agricultura	
0		
0	.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
2		
2	.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150,00
6		
6	.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
08.-	Secretaria da Assistência Social	
08.02.-	Merenda Escolar	
3		
3	.90.30.00 – Material de Consumo	14.500,00
09.-	Fundo Municipal de Assistência Social	
3		
3	.90.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
6		
6	.90.30.00 – Material de Consumo	1.800,00
1		
1	.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	150,00
3		
3	.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	Total.....	62.850,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguinte dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

.- Poder Executivo	
.01.- Gabinete do Prefeito	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	630,00
.02.- Assessoria Técnica	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	140,00
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
3.90.30.00 – Material de Consumo	2.180,00
4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
.04.05.- Departamento de Esportes	
3.90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
.04.07.- Educação Básica – Fundamental	
3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

.06.- Secretaria de Obras e Serviços	
.06.02.- Departamento de Obras	
4	
.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
6	
.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
.06.03.- Departamento de Estrada de Rodagem Municipal	
4	
.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
.08.- Secretaria da Assistência Social	
.08.02.- Merenda Escolar	
5	
.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
3	
.50.43.00 – Subvenções Sociais	8.600,00
7	
.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.300,00
2	
.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total..... 62.850,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de agosto de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
789, fls. 28, Livro nº 01